



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 986763

Data: 04/07/2022

CERTIDÃO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RESCISÃO

(Art. 362 da Resolução 12/2008)

Certifico que foi conhecido o Pedido de Rescisão n. 1109967, conforme decisão disponibilizada no DOC de 18/05/2022, acostada por cópia à peça nº 71 dos presentes autos, que alterou parcialmente a decisão de peça nº 30.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

SLR